

PORTARIA N.º 17.661, DE 23/08/2021.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A
SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO 955/2021 DA COORDENAÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, o Adicional de Insalubridade de 20% sobre o salário mínimo:

Nome	Matrícula	Período	Proc. nº
LAERTE LUIZ SEGATO	1364	02/08/2021 a 31/08/2021	12.400/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e Recursos Humanos